



PORTARIA Nº 335 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Excluir membro na Comissão de Direito Sindical na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, a Advogada **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como membro na Comissão de Direito Sindical, constituída pela portaria nº 69, de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES